Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 259 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Afonso Muller**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da **Rua Afonso Muller** é uma demanda essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento da região. Atualmente, a ausência de asfalto causa diversos transtornos, impactando diretamente a mobilidade, a saúde da população e a infraestrutura local.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 10/04/2025 17:20 JC 7471/2025